



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

---

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

**RESULTADO FINAL**

Objeto: Seleção de projetos culturais **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Sobradinho/RS.

A Comissão de Seleção, após o recebimento de recursos e análise emitida por avaliação por terceiro Parecerista, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL Curta metragem 1	ALEXANDRO RECH	DIÁRIO DE ANA PROPONENTE: AR FILMES ( RESP.	64,5	1º
AUDIOVISUAL Curta Metragem 3	JEAN CARLOS BILHAN – MEI	ASES DO CENTRO SERRA	74	1º
AUDIOVISUAL Video Clipes	THIAGO RECKZIEGEL	GRAN METÁFORA GRAVA SEU	61	1º
AUDIOVISUAL Video Clipes	LUAN RAUBER	VL VIVE PARTE 2	43	2º

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

---

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do Inciso I –Curta Metragem 2 e Curta Metragem 3, Videoclipes , Game por insuficiência de inscrições no número de vagas e do Inciso II – Apoio a Salas de Cinema e do Inciso III Ação de Formação Audiovisual ou Apoio a Cineclubes, ou Apoio a pesquisa sobre audiovisual por ausência de inscrições nas categorias, que serão remanejados conforme Edital item 13 .

Do remanejamento dos recursos: “13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”.

Portanto, remanejam-se os valores para as seguintes categorias:

Inciso III– O valor da Ação de formação audiovisual ou apoio a cineclubes ou apoio à pesquisa sobre audiovisual de R\$ 8.804,44 será distribuído entre todos os contemplados.

Inciso II – O valor do Apoio as salas de cinema de R\$ 17.356,48 será remanejado para o contemplado na categoria Curta 1.

Inciso I - O valor remanescente dos Curtas 2 de R\$ 10.105,38 será distribuído entre todos os contemplados.

Inciso I O valor remanescente do Curta 3 de R\$ 11.392,00 será remanejado para o contemplado na mesma categoria Curta 3.

Inciso I O valor remanescente de R\$ 4.208,97 da Categoria Video Clipes será remanejado para o contemplado na mesma categoria Video Clipes.

O valor remanescente de R\$ 1.900,00 da Categoria Games será distribuído entre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

---

todos os contemplados.

Com relação aos **RECURSOS**, recebeu-se 1 recurso. O recurso foi analisado por um terceiro parecerista, conforme previsto em Edital. Restaram indeferido o recurso ao curta categoria 2. A resposta ao recurso será enviada ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição. Quanto a esta decisão não cabem mais recursos.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Tramandaí; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, conforme item 10.7 do Edital, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

---

A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: [educacao@sobradinho-rs.com.br](mailto:educacao@sobradinho-rs.com.br) .com ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Sobradinho RS das 7h 30 min às 11 h 30 min e das 13 às 17h, terceiro andar, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [...] – [NOME DO PROPONENTE]

Sobradinho, 28 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção

Marlete Zuchetto Machado

Catiéle Henker Mergen Bonelli

Simone Salvatti de Carvalho